



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Terça-feira, 15 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 1005

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Convocação	8
Atos de Pessoal	9
Portarias	9
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 15 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 1005

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP
Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193
gabinete@pauliceia.sp.gov.br www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 85/23 - DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico para os serviços de Abastecimento de Água Potável, Esgotamento Sanitário, Drenagem e Manejo das águas pluviais urbanas, e institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem Urbana, e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º- Fica instituída a Política Municipal de Saneamento Básico para os serviços de Abastecimento de Água Potável, Esgotamento Sanitário, Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, que tem por finalidade garantir a salubridade ambiental de todo o território do Município e o bem estar de seus habitantes, visando a progressiva expansão dos serviços e a melhoria de sua qualidade, com base nos seguintes princípios fundamentais:

I- Universalização do acesso;

II - Integralidade;

III - Abastecimento de água, esgotamento sanitário realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente;

IV - Articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional;

V- Eficiência e sustentabilidade;

VI- Transparência das ações;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 15 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 1005

Página 3 de 10



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP
Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193
gabinete@pauliceia.sp.gov.br www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 85/23 - DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

VII - Integração das infraestruturas são serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos;

VIII - Segurança, qualidade e regularidade;

IX - Controle social.

ARTIGO 2º - A Política Municipal de Saneamento Básico relativo aos serviços de Abastecimento de Água Potável, Esgotamento Sanitário, Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, será executada por meio de programas, projetos e ações, de forma integrada com demais serviços públicos de saneamento básico, em processo contínuo e obedecendo as disposições contidas do PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem Urbana. e das demais disposições legais vigentes.

ARTIGO 3º - Fica também, instituído no Município de Pauliceia, o PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem Urbana, constante dos Anexos desta Lei.

ARTIGO 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Paulicéia, 09 de agosto de 2023.

ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretora Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 15 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 1005

Página 4 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA - S.P.

C.N.P.J 44.918.928/0001-25

Av. Paulista, 1649 - Fone (0**18)3876-1240 - Fax 3876-1193 - CEP 17.990-000

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 86/23 – DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

“INSTITUI O PGRS - PLANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE PAULICÉIA-SP.”

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Pauliceia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Esta Lei institui o **Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos**, dispõe sobre princípios, procedimentos e critérios referente a geração, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos no município de Pauliceia e estabelece regras referentes ao gerenciamento integrado dos resíduos sólidos, incluindo a gestão e a prestação dos serviços na área de manejo dos resíduos sólidos urbanos e a limpeza pública do município, além de regular as relações entre os prestadores de serviços e usuários.

Art. 2º. Fica a atualização do **PGRS-Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos** sempre que necessário, de preferência a cada quatro anos por **DECRETO** do Prefeito.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
Pauliceia, 09 de agosto de 2023.

ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretora Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 15 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 1005

Página 5 de 10



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 087/23 - DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre revogação do parágrafo 1º, do artigo 1º da Lei n. 45/22, que autoriza o Poder Executivo a Celebrar Termo de Colaboração ou Fomento com Organização de Interesse Social, a saber a Associação dos Produtores Rurais de Paulicéia e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º – Fica revogado o **parágrafo 1º** do **Artigo 1º** da Lei n. 45/22, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal, a firmar Termo de Colaboração ou Fomento, com Organização de Interesse Social, a saber a Associação dos Produtores Rurais de Paulicéia, CNPJ 64.614.019/0001-00, em regime de mutua cooperação ou fomento, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, visando projetos e programas voltados ao desenvolvimento da agricultura familiar no âmbito municipal.

ARTIGO 2º – Ficam inalteradas as demais disposições da Lei Municipal n. 45/22 de 30 de setembro de 2022.

ARTIGO 5º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito Municipal =

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 15 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 1005

Página 6 de 10



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 087/23 - DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 15 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 1005

Página 7 de 10



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

•• ESTADO DE SÃO PAULO ••

✉ **Av. Paulista, 1649 – (18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP**
prefeiturapauliceia@gmail.com www.pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

LEI Nº. 88/23 – DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre autorização para celebrar Autorização de Uso com a Associação dos Produtores Rurais de Paulicéia e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar **AUTORIZAÇÃO DE USO** dos seguintes bens públicos, a favor da Associação dos Produtores Rurais de Paulicéia, CNPJ: 64.614.019/00001-00, com sede a Avenida Fortunado Campante n. 2014, centro, Paulicéia/SP.

I – 01 – GRADE NIVELADORA – MARCA BALDAN 28 DISCOS – PATRIMÔNIO N.º 9102;

II – 01 – ARADO – MARCA TATU 03 BICOS AIVECA – PATRIMÔNIO N.º 9739;

III – 01 – TRATOR – MARCA JHON DEERE (MODELO 6.125) – PATRIMÔNIO N.º 7967;

IV – 01 – GRADE ARADORA – MARCA KLR 18 DISCOS, DE ARRASTO – PATRIMÔNIO N.º 10446;

V – 01 – SUBSOLADOR – MARCA TATU 05 HASTES – PATRIMÔNIO N.º 10447;

VI – 01 – CALCAREADORA – MARCA DFH 6.000 – PATRIMÔNIO N.º 10443;

VII – 01 – TRATOR MF 297 – TRAÇADO 4X4 – PATRIMÔNIO N.º 752;

VIII – 01 – PULVERIZADOR – MARCA INCOMAGRI 600 LITROS – PATRIMÔNIO N.º 10445;

ARTIGO 2º – A autorização de que trata o artigo anterior será por tempo indeterminado, podendo ser revogada a autorização a qualquer tempo.

ARTIGO 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, 09 de agosto de 2023.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

=Diretora Administrativa=



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 15 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 1005

Página 8 de 10

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

EMEF RAQUEL JANE MIRANDA

Avenida Paulista, nº1059 - Centro - ☎ (18) 3876-1289 - e-mail: escolaraquel@pauliceia.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER.

A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Tempo de Aprender, designada conforme o Edital Nº 002/2023 da APM da EMEF Raquel Jane Miranda, no uso das atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados, para comparecerem no dia 16 de agosto de 2023, às 08h00min, na EMEF Raquel Jane Miranda, localizada na Avenida Paulista, nº 1059, Centro, para a escolha de **01(uma) vaga** de Assistente de Alfabetização Voluntários do Programa Tempo de Aprender. O não comparecimento do candidato classificado, no dia e horário determinado implicará em sua desistência de vaga.

Classificação	Ins.	Nome	RG	Pontuação
1º	01	Neyla Gabrielly Santos Aquino	58.507.218-8	7,0

Paulicéia, 15 de agosto de 2023.

Márcia Romina Maia
Diretora Executiva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 15 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 1005

Página 9 de 10

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 4173/2023 - DE 14 DE AGOSTO DE 2.023

Concede Férias Regulamentares o(a) Funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) **DAIANE CRISTINA DOS SANTOS CORBETA MACIEL** matrícula **1241-2** (30) dias de Férias Regulamentares em gozo do seguinte período aquisitivo de **12/01/2022-11/01/2023** a partir de **14/08/2023**, devendo retornar suas atividades normais em **13/09/2023**.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 14 DE AGOSTO DE 2023.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 4174/2023 - DE 15 DE AGOSTO DE 2.023

Concede Férias Regulamentares o(a) Funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) **FRANCISCA LINDALVA DO NASCIMENTO GARCIA** matrícula **1375-4** (30) dias de Férias Regulamentares em gozo do seguinte período aquisitivo de **31/03/2022-30/03/2023** a partir de **15/08/2023**, devendo retornar suas atividades normais em **14/09/2023**.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 15 DE AGOSTO DE 2023.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 4175/2023 - DE 15 DE AGOSTO DE 2.023

Concede Férias Regulamentares o(a) Funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) **MARCOS ROBERTO DA COSTA GIRALDO** matrícula **161-1** (15) dias de Férias Regulamentares em gozo do seguinte período aquisitivo de **01/03/2020-28/02/2021** a partir de **16/08/2023**, devendo retornar suas atividades normais em **31/08/2023**.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 15 DE AGOSTO DE 2023.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 4176/2023 - DE 15 DE AGOSTO DE 2.023

Concede Férias Regulamentares o(a) Funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) **LAURA LOPES FERREIRA GIRALDO** matrícula **849-1** (15) dias de Férias Regulamentares em gozo do seguinte período aquisitivo de **15/03/2021-14/03/2022** a partir de **16/08/2023**, devendo retornar suas atividades normais em **31/08/2023**.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 15 DE AGOSTO DE 2023.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 15 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 1005

Página 10 de 10

Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura de Pauliceia - Extrato de Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2023 - Processo nº 060/2023 - Objeto: A Prefeitura de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 5.504/2005 e 10.024/2019, torna público, que realizará Pregão Eletrônico, no sistema Registro de Preço, visando a AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PNEUS NOVOS, PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme termo de referência. A sessão se dará no dia **28 de agosto de 2023 às 08:30 horas**, no sítio **<http://186.208.139.83:5656/comprasedital/>**, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, nº 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 14 de agosto de 2023 - Antonio Simonato - Prefeito Municipal.